



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA ROBERTO MIGLIORINI - ME.

I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, n.º 385, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ROBERTO MIGLIORINI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 08.977.379/0001-04, com sede na Rua Rio Branco, S/Nº, Centro, município de Irati/SC, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, portador do CPF no. 4 [REDACTED]-20, residente e domiciliado neste Município, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e a **CONTRATADA** o Sr. **ROBERTO MIGLIORINI**, brasileiro, portador do CPF de nº 0 [REDACTED]-30, residente e domiciliado Rua Rio Branco, S/Nº, Centro, município de Irati/SC.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 110/2021, gerado pelo Pregão Presencial 066/2021, contrato administrativo 026/2021, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo de nº 026/2021 de 01/01/2025 até 01/03/2025, ou até que se faça novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 18 de dezembro de 2024.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

ROBERTO MIGLIORINI
CONTRATADO

Testemunhas

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04

LIDIONEI JOÃO FERRARI
MAT. 14208/01